



**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.**

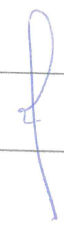
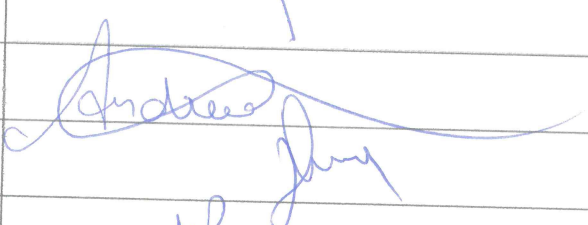
O Conselho Fiscal do IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, fazendo uso da competência que lhe confere no Decreto Nº 2.303/2013 e Lei Municipal Nº 863/2017, reunido no dia 15 de agosto de 2025, para a 2ª Reunião Extraordinária, se manifestou da seguinte forma:

- ✓ Apresentação, análise e deliberação sobre a aprovação do projeto de construção da sede administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, elaborado em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento.
- ✓ Outros.

Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os mencionados documentos pertinentes às decisões tomadas merecem integral análise por parte deste órgão colegiado, manifestando-se pela:

- (☒) CONFORMIDADE
(☐) CONFORMIDADE COM RESSALVA
(☐) INCONFORMIDADE

Estiveram presentes os seguintes servidores:

DALVA PINHEIRO DE LIMA <i>Membro Titular</i>	
ANDERSON ANTÔNIO ROCHA DA SILVA <i>Membro Titular</i>	
ANDRÉA DA SILVA LIMA <i>Membro Titular</i>	
EDUARDO TEODORO DE SOUZA <i>Membro Titular</i>	
VALDIRENE ROCHA <i>Membro Titular</i>	